



Prefeitura do Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 e 3475-1222

CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 10/2026/SMBES

“Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento proteína animal de (espetinho de alcatra e costelão PA com fraldinha, para realização de festividades em comemoração ao sexagésimo sexto aniversário do Município de Ocaçu/SP.”

Ocaçu/SP. Maio de 2026



Prefeitura do Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 e 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocaçu Cidade Amiga"

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
06/05/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Maria Tereza Dionísia Pereira



Prefeitura do Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 e 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocaçu Cidade Amiga"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com fundamento no artigo 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021."

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 10/2026/SMBES

Área Requisitante: Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento proteína animal de (espetinho de alcatra e costelão PA com fraldinha, para realização de festividades em comemoração ao sexagésimo sexto aniversário do Município de Ocaçu/SP.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual – 2026/2029 - Lei Municipal n.º 2.171/2025, de 28 de novembro de 2025.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou-se levantamento de mercado visando identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa referente ao fornecimento de proteína animal (espetinho de alcatra e costelão PA com fraldinha) para realização das festividades em comemoração ao 66º aniversário do Município de Ocaçu/SP.



Prefeitura do Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 e 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

O levantamento considerou contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, consultas ao mercado regional especializado em eventos e fornecimento alimentício, bem como análise das formas usuais de execução do objeto praticadas pela iniciativa privada e Administração Pública. Também foram observadas atas de registro de preços e procedimentos licitatórios disponíveis em plataformas oficiais de compras públicas.

Durante a análise, verificaram-se as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

a) Aquisição direta dos insumos alimentícios pelo Município

Esta alternativa consistiria na aquisição separada das proteínas animais e demais itens necessários para preparo, armazenamento, manipulação e distribuição dos alimentos pela própria Administração Pública.

Todavia, tal solução mostrou-se menos vantajosa, considerando a necessidade de estrutura operacional específica, mão de obra qualificada, equipamentos adequados para conservação e preparo dos alimentos, além da responsabilidade sanitária e logística envolvida na execução do serviço durante o evento.

b) Contratação individualizada de fornecedores distintos

Foi considerada ainda a possibilidade de contratação separada para fornecimento de carnes, preparo, logística e distribuição.

Entretanto, esta alternativa poderia ocasionar maior complexidade na gestão contratual, aumento dos riscos operacionais, dificuldades de fiscalização e possível comprometimento da padronização e qualidade do atendimento ao público durante as festividades.

c) Contratação de empresa especializada para fornecimento completo do objeto

A solução identificada como mais adequada e vantajosa para a Administração consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de proteína animal, apta a atender as necessidades do evento com qualidade, segurança alimentar, eficiência operacional e regularidade sanitária.

Tal modelo é amplamente utilizado pela Administração Pública em eventos institucionais e festividades municipais, permitindo maior controle da execução, centralização da responsabilidade contratual, otimização da logística e melhor relação custo-benefício.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços mostra-se apropriado para a presente contratação, considerando a possibilidade de fornecimento conforme demanda da



Prefeitura do Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 e 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

Administração, flexibilidade operacional, economicidade e melhor gerenciamento dos quantitativos efetivamente necessários. A legislação vigente prevê a utilização do Sistema de Registro de Preços para contratação de bens e serviços mediante prévia pesquisa de mercado.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida representa a solução mais eficiente, econômica e adequada para atendimento do interesse público, garantindo suporte adequado à realização das festividades comemorativas do Município de Ocauçu/SP.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à necessidade de realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de proteína animal, compreendendo espetinho de alcatra e costelão PA com fraldinha, destinados às festividades em comemoração ao sexagésimo sexto aniversário do Município de Ocauçu/SP.

A contratação se faz necessária em razão da realização do evento comemorativo promovido pela Administração Municipal, que integra o calendário oficial de festividades do Município e possui relevante interesse público, cultural, social e turístico, reunindo grande participação popular, visitantes e autoridades locais e regionais.

Considerando a estimativa de público participante e a necessidade de garantir adequada estrutura de alimentação durante o evento, torna-se indispensável a disponibilização de produtos alimentícios de qualidade, preparados de acordo com as normas sanitárias vigentes, visando proporcionar segurança alimentar, organização e melhor atendimento à população.

A Administração Municipal não dispõe de estrutura própria suficiente para aquisição, armazenamento, preparo e fornecimento dos itens alimentícios em escala compatível com a dimensão do evento, motivo pelo qual se faz necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade operacional, logística e técnica para atendimento da demanda.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de contratação futura e eventual, permitindo maior flexibilidade administrativa, economicidade e eficiência no gerenciamento dos quantitativos efetivamente necessários para execução das festividades.



Prefeitura do Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 e 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocaçu Cidade Amiga"

A solução pretendida busca assegurar a adequada realização do evento comemorativo, promovendo integração social, valorização cultural, incentivo ao turismo local e fortalecimento das ações institucionais desenvolvidas pelo Município de Ocaçu/SP, em observância ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, emitido com data não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da licitação;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (abrangendo os Débitos Inscritos em Dívida Ativa) que deverá ser comprovada através da apresentação de



Prefeitura do Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 e 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocauçu Cidade Amiga”

“Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado” em que estiver situado o licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

e) Certidão de regularidade para com o FGTS (Lei nº 8.036/90);

f) Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei n. 12.440, de 07 de julho de 2011);

- Em relação às certidões necessárias à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitas Certidões Positivas com Efeitos de negativas.

5.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) O licitante deverá apresentar o respectivo Certificado de Inspeção de procedência, qualidade e segurança dos produtos de origem animal emitidos pelos órgãos competentes (Órgãos de Controle e Fiscalização), devendo ser observado o seguinte (apenas para participantes do lote 01 – espetinho e costela):

a.1) Os licitantes deverão apresentar comprovação de que os produtos são provenientes de estabelecimento regularmente registrado junto ao serviço oficial de inspeção sanitária competente, admitindo-se SIF, SISBI-POA, SISP, SIE ou outro sistema oficialmente reconhecido pela legislação vigente

a.2) A não apresentação das respectivas certificações na forma como mencionada nos subitens acima, acarretará na inabilitação do proponente e consequentemente na desclassificação da proposta.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de proteína animal, compreendendo espetinho de alcatra e costelão PA com



Prefeitura do Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 e 3475-1222

CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga”

fraldinha, destinados à realização das festividades em comemoração ao sexagésimo sexto aniversário do Município de Ocaçu/SP.

A contratação abrangerá o fornecimento dos produtos alimentícios em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, observando rigorosamente os padrões de qualidade, acondicionamento, conservação, transporte e segurança alimentar exigidos pela legislação sanitária vigente.

A solução contempla o atendimento da demanda de forma planejada e eficiente, garantindo que os produtos sejam fornecidos de maneira adequada às necessidades da Administração Municipal durante a realização das festividades, proporcionando suporte alimentar ao público participante e contribuindo para a organização e sucesso do evento.

A empresa contratada deverá possuir capacidade operacional e logística compatível com a execução do objeto, assegurando a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos, em perfeitas condições de consumo e observando todas as normas aplicáveis relativas à manipulação, armazenamento, transporte e fornecimento de alimentos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a possibilidade de contratação eventual e parcelada, conforme a necessidade administrativa, permitindo maior flexibilidade, economicidade, controle dos gastos públicos e eficiência na gestão contratual.

A solução escolhida proporciona ainda:

- Padronização da qualidade dos produtos fornecidos;
- Centralização da responsabilidade contratual em único fornecedor;
- Redução de riscos operacionais e logísticos;
- Maior eficiência na fiscalização contratual;
- Atendimento adequado às demandas das festividades municipais;
- Melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Dessa forma, a solução como um todo atende de maneira satisfatória ao interesse público envolvido, assegurando suporte adequado à realização das festividades comemorativas do



Prefeitura do Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 e 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

Município de Ocauçu/SP, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

LOTE 01		
ITEM	PRODUTO	QTD.
01	Espetinho de Alcatra 100 gr (espetinho de carne tipo alcatra, resfriado, com média de 100 gramas por espeto, espetado com palitos de bambu umedecidos para evitar a queima do mesmo durante o processo de assamento dos espetinhos. A manipulação é obrigatória em ambiente climatizado com temperatura controlada até 16º (para o porcionamento e poderá ser inspecionado, o local das atividades, pela administração pública). A embalagem deve estar devidamente rotulada constando obrigatoriamente a nomenclatura técnica do produto, o local de abate dos animais e seu registro SISP, SISB ou SIF e ainda a Empresa responsável pela manipulação, lote, data e local da manipulação, prazo de validade, modo e temperatura de conservação, a presença ou ausência de glúten. A embalagem não poderá estar danificada e o produto não poderá ter aparência ou condição anormal. Os produtos deverão ser provenientes de estabelecimento regularmente registrado junto ao serviço oficial de inspeção sanitária competente, admitindo-se SIF, SISBI-POA, SISP, SIE ou outro sistema oficialmente reconhecido pela legislação vigente, independentemente da localização geográfica da empresa licitante. O produto deverá ser entregue resfriado e transportado em veículo com equipamento de refrigeração.)	25.000 espetos
02	Costela PA de 22 a 25 kg (costela bovina tipo PA, resfriada, em peça inteira, preferencialmente de boi(macho), com qualidade e procedência comprovada, não será aceita PA de fêmea bovina. A PA deve estar devidamente rotulada ou carimbada com o selo SISP, SISB ou SIF da empresa, comprovando que a mesma está habilitada para a manipulação e distribuição do produto. O produto deverá ser entregue resfriado e transportado em veículo com equipamento de refrigeração.)	80 peças
OBSERVAÇÕES: Os espetos deverão ser acondicionados em embalagem a vácuo, com quantidade de 50 espetos por embalagem. O vencedor do lote deverá fornecer		



Prefeitura do Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 e 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

caminhão frigorífico, que ficara estacionado no local do evento a disposição da organização da festa, para acondicionamento e refrigeração dos espetos e da costela. O caminhão deverá chegar ao local no dia anterior a realização da festa para que a organização possa promover os cuidados necessários em relação às carnes, e deverá permanecer até a finalização do evento. A empresa vencedora juntamente com o caminhão frigorífico, deverá disponibilizar um funcionário para ficar a disposição da organização do evento durante todo o período em que o caminhão estiver no local.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores para a futura contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e valores praticados no mercado regional para prestação dos serviços de locação de estruturas e apoio para eventos.

Considerando a natureza eventual da contratação, os quantitativos foram estimados com base na média de utilização em eventos anteriormente promovidos pelo Município, bem como na previsão de futuras demandas institucionais, culturais, esportivas e comemorativas.

A estimativa foi elaborada observando os princípios da razoabilidade, economicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução para eventuais aquisições e locações poderão ser parcelados de acordo com os lotes, uma vez que já foi realizada a divisão afim de evitar prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS



Prefeitura do Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 e 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende assegurar a adequada realização das festividades em comemoração ao sexagésimo sexto aniversário do Município de Ocauçu/SP, garantindo o fornecimento de proteína animal de qualidade, em quantidade suficiente e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Os principais resultados pretendidos com a contratação são:

- Garantir suporte alimentar adequado durante a realização das festividades municipais;
- Proporcionar melhor atendimento ao público participante, assegurando qualidade, segurança alimentar e organização do evento;
- Promover a integração social, cultural e comunitária por meio da realização das comemorações oficiais do Município;
- Valorizar as tradições e festividades locais, fortalecendo a identidade cultural da população;
- Incentivar a participação popular e o fortalecimento das ações institucionais promovidas pela Administração Pública Municipal;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico local, fomentando a movimentação do comércio e dos serviços durante o período festivo;
- Assegurar maior eficiência administrativa na execução do evento, mediante contratação de empresa especializada e capacitada;
- Obter economicidade e melhor gestão dos recursos públicos por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços;
- Reduzir riscos operacionais, logísticos e sanitários relacionados ao fornecimento e manipulação de alimentos;
- Garantir maior controle e eficiência na fiscalização contratual, mediante centralização da execução do objeto em fornecedor especializado.

A contratação pretendida busca, portanto, atender ao interesse público de forma eficiente e planejada, proporcionando melhores condições para realização das festividades



Prefeitura do Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 e 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

comemorativas do Município de Ocauçu/SP, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

Responsáveis pelo Contrato:

I – Gestora do Contrato: Maria Tereza Dionísia Pereira

II – Fiscal Técnico: Welton Wendel Colombo

III – Fiscal Administrativo: João Paulo Soares

IV – Suplentes:

- Andressa Castilho;
- Márcia Eduarda Domingues Spada;
- Joelma Carvalho da Silva.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;



Prefeitura do Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 e 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocauçu Cidade Amiga”

- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Para a solução adotada não há impactos ambientais.

14 – GARANTIA CONTRATUAL

A Administração Municipal opta pela não exigência de garantia contratual prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as características específicas do objeto, a natureza da contratação, o baixo risco de inadimplemento e a necessidade de preservação da competitividade do certame.

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de proteína animal, compreendendo espetinho de alcatra e costelão PA com fraldinha, destinados à realização das festividades em comemoração ao sexagésimo sexto aniversário do Município de Ocauçu/SP.

A não exigência de garantia contratual mostra-se adequada e proporcional ao caso concreto pelos seguintes fundamentos:

I – Natureza do objeto

O objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios específicos, com entrega programada e quantitativos previamente definidos, não envolvendo obras, serviços de engenharia, serviços continuados de elevada complexidade, fornecimento de tecnologia crítica ou obrigações contratuais de longa duração que justifiquem a imposição de garantia para resguardar a Administração.

Trata-se de contratação de baixa complexidade operacional, cuja execução é facilmente verificável por meio dos mecanismos ordinários de fiscalização contratual, permitindo a pronta identificação de eventual inadimplemento.

II – Sistema de Registro de Preços

A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, instrumento que não gera obrigação imediata de contratação integral dos quantitativos registrados, possibilitando à Administração realizar aquisições conforme sua efetiva necessidade.



Prefeitura do Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 e 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocaçu Cidade Amiga”

Além disso, o próprio sistema confere maior flexibilidade administrativa e reduz os riscos decorrentes da contratação, uma vez que a Administração mantém controle permanente sobre os quantitativos efetivamente demandados e fornecidos.

III – Baixo risco financeiro da contratação

Embora o valor estimado da contratação seja relevante, a execução ocorrerá mediante entrega efetiva dos produtos, condicionada à conferência, recebimento e ateste por parte da fiscalização contratual.

Os pagamentos somente serão realizados após:

- entrega dos produtos;
- conferência quantitativa e qualitativa;
- verificação das condições sanitárias;
- emissão de nota fiscal;
- regular liquidação da despesa.

Dessa forma, a Administração dispõe de mecanismos suficientes para mitigar eventuais riscos de inadimplemento sem necessidade de exigir garantia contratual.

IV – Existência de mecanismos legais de proteção

A Lei Federal nº 14.133/2021 já disponibiliza diversos instrumentos de proteção ao interesse público, dentre eles:

- aplicação de advertências, multas e demais sanções administrativas;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade;
- rescisão contratual;
- retenção de pagamentos quando cabível;
- responsabilização administrativa e civil da contratada.



Prefeitura do Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 e 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocauçu Cidade Amiga”

Tais mecanismos mostram-se suficientes para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela futura contratada.

V – Preservação da competitividade

A exigência de garantia contratual pode restringir a participação de empresas de pequeno e médio porte que atuam no ramo de fornecimento alimentício, reduzindo a competitividade do certame e potencialmente elevando os custos das propostas apresentadas.

A dispensa da garantia favorece a ampliação da concorrência, possibilitando maior participação de fornecedores e contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência.

VI – Ausência de benefício proporcional à Administração

Considerando a natureza do objeto, o curto período de execução, a facilidade de fiscalização, a possibilidade de substituição do fornecedor em caso de descumprimento e os mecanismos legais já existentes para proteção do interesse público, a exigência de garantia contratual representaria ônus adicional aos licitantes sem proporcionar benefício proporcional à Administração.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a não exigência de garantia contratual atende aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade, competitividade, eficiência e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, mostrando-se medida adequada às características da presente contratação e suficiente para resguardar os interesses da Administração Pública, razão pela qual se justifica a dispensa da garantia prevista nos artigos 96 e seguintes da referida lei.

15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, fica evidente que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração



Prefeitura do Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 e 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocaçu Cidade Amiga"

16 – ANEXOS

Não há Anexos.

17 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO

Responsável pela Elaboração do ETP

Maria Tereza Dionísia Pereira
Secretaria Municipal do Bem Estar Social

AUTORIDADE COMPETENTE

Maria Tereza Dionísia Pereira
Secretaria Municipal do Bem Estar Social